



Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 472022 Código de validação: 26195D4C9A

São Luís (MA), 21 de julho de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Alterar o Art. 2º da PORTARIA-CGMP – 432022, quanto a delegação de atribuições dos trabalhos Correcionais, devendo excluir o nome da Promotora de Justiça Corregedora Sirlei Castro Aires Brito.

Art 2º - Incluir na PORTARIA-CGMP – 432022, o auxílio na realização dos trabalhos correcionais da servidora Anne Caroline de Sousa Almeida.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 21/07/2022 às 11:14 hrs (*)

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO